

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000018/04 de 28 de Maio de 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001033/04 de 26 de Maio de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 57.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01.10.301.0025.1.001-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes 17.000,00

01.01.10.301.0025.1.001-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00

01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.13.00.00 - Obrigacoes Patronais 3.000,00

01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 500,00

01.01.10.301.0025.2.001-3.3.50.43.00.00 - Subvencoes Sociais 500,00

01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil 1.000,00

01.01.10.301.0025.1.002-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

01.01.10.301.0025.1.001-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

01.01.10.301.0025.1.002-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

01.01.10.301.0025.1.001-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL

Em 28/05/04 às 9 Horas
A _____ às _____ Horas
ENCARREGADO

VOLNEI ADOLFO ZANELA

Prefeito Municipal